



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
COORDENADORIA DE LOGÍSTICA



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2012/CMG DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA, INCLUINDO HOSPEDAGEM NACIONAL E INTERNACIONAL, PARA ATENDER O EXMº SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ E OUTRAS DEMANDAS DE SEGURANÇA INERENTES ÀS ATRIBUIÇÕES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, QUE ENTRE SI ESTABELECE O ESTADO DO PARÁ POR INTERMÉDIO DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA COLOMBO EXCURSÕES PASSAGENS E TURISMO LTDA.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE** a **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ**, inscrita no CNPJ: 07.313.542-0001-63, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, km 09, S/nº, Bairro do Tapanã, CEP: 66.823-010, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. **CEL QOPM FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA**, brasileiro, casado, militar estadual, RG 16228, CPF: 287.289.982-00, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro como **CONTRATADA** a empresa **COLOMBO EXCURSÕES PASSAGENS E TURISMO LTDA**, estabelecida na Trav. São Pedro, nº 566, Edifício Carajás, sala 604, bairro Batista Campos, na cidade de Belém – Estado do Pará, CEP: 66.023-570, CNPJ 84.153.204/0001-52, inscrição estadual 15.165.732-7, neste ato representada por **TANIA RODRIGUES DA CUNHA URBINATI**, brasileira, casada, empresária, Carteira de Identidade nº 2508389 SSP/PA, CPF 148.983.812-00, residente e domiciliada na cidade de Belém, Estado do Pará, a Trav. Dr. Moraes, nº 624, Apto. 801, no Bairro de Batista Campos, CEP: 66.035-080 **RESOLVEM** de comum acordo, aditar o Contrato Administrativo nº 016/2012/CMG, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 016/2012/CMG por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, inciso II da lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico nº 077/2013 – AJUR/CMG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes à execução do presente **TERMO ADITIVO**, ocorrerão por conta do Orçamento da Casa militar da Governadoria do Estado, no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para o exercício de 2013 e R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) para ser alocado no



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
COORDENADORIA DE LOGÍSTICA



exercício de 2014, através do **Elemento de Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da **Atividade:** 2962 – Apoio Logístico para Atuação Governamental, **Funcional Programática:** 04.122.1317.2962, **Fonte:** 0101.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo vigorará a partir de **03 SETEMBRO 2013 a 02 SETEMBRO 2014.**


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, não afetadas pelo presente aditamento.

E por se acharem justas e acordadas, as partes firmam o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.


Belém (PA), 02 de setembro de 2013.

CONTRATANTE:


FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA – CEL QOPM RG 16228
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

CONTRATADA:




TANIA RODRIGUES DA CUNHA URBINATI
COLOMBO EXCURSÕES PASSAGENS E TURISMO LTDA

TESTENUNHA: Silviana Carvalho CPF: 41185242368

TESTEMUNHA: Saulo de Aguiar CPF: 10579192253

